





RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2024.1

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Sant'Anna e Cristiano Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo de alunos regulares para o primeiro semestre de 2024, apresenta neste documento o resultado da seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos regulares (Resolução PEI 02/22) e com o Edital de Seleção PEI 06-2023.

1. Doutorado em Engenharia Industrial (DEI)

O colegiado disponibilizou 9 (nove) vagas para brasileiros, 1 (uma) vaga para estrangeiro e vagas para ampla concorrência e 06 vagas (seis) para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo 01 (uma) vaga para cada categoria. Não houve candidatos estrangeiros com inscrições homologadas de forma que este saldo foi transferido para vagas destinadas a candidatos brasileiros, totalizando-se assim 10 (dez) vagas.

O curso de Doutorado teve um total de **9** (**nove**) inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e **3** (**três**) inscrições de candidatas estrangeiras homologadas na FASE I, listadas em **ordem alfabética** na **Tabela** 1.

Tabela 1: Inscrições recebidas para o DEI, , em ordem alfabética:

Nome do candidato(a)

Daniella de Oliveira Lima Ferreira







Emanuel Benício de Almeida Cajueiro				
Erica Marta Magnano				
Felipe Guilherme de Oliveira Melo				
Felipe Menezes de Souza				
Jaimilton dos Santos Lima				
Katterine Eufemia Malquichagua Salazar				
Laura María Vargas-Badilla				
Marcella Sgura Viana				
Rodrigo Icaro Pereira Veras				
Rodrigo Marcel Araujo Oliveira				
Sheila Oliveira das Virgens				

Conforme estabelecido no Edital de seleção PEI 06-2023, os candidatos com inscrição homologada *devem enviar o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução PEI 02/22.

A **Tabela 2** apresenta os **08** (**oito**) candidatos(as) brasileiros(a) com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética.

Houve um candidato ao doutorado autodeclarado indígena e uma candidata optante para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA. No entanto, estes foram selecionados para as vagas de ampla concorrência, conforme estabelece a Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA (parte integrante do Edital de seleção).

Conforme estabelecido no Edital **PEI 06-2023**, foram asseguradas **3 (três) vagas** para o Doutorado para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda), optantes. Não houve candidatos(as) autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda).







Tabela 2: Candidaturas homologadas para a FASE II, em ordem alfabética:

Nome do candidato	Responsável Institucional	Autodeclaração e optante
Daniella de Oliveira Lima Ferreira	Francisco Gaudêncio	NÃO
Emanuel Benício de Almeida Cajueiro	Marcio Martins	NÃO
Erica Marta Magnano	Elaine Albuquerque	NÃO
Felipe Guilherme de Oliveira Melo	Ângelo Sant'Anna	Indígena
Felipe Menezes de Souza	Marcio Nascimento	NÃO
Rodrigo Icaro Pereira Veras	Karen Pontes	NÃO
Rodrigo Marcel Araujo Oliveira	Ângelo Sant'Anna	NÃO
Sheila Oliveira das Virgens	Ângelo Sant'Anna	TAE

A **Tabela 3** apresenta a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que será adotada para a concessão de bolsas, quando pertinente. A ordem de classificação é baseada na pontuação obtida por cada candidato(a) e obedecendo aos seguintes estratos ou subgrupos:

- I. Candidatos(as) "Doutorado Direto";
- II. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que requisitaram bolsa;
- III. Candidatos(as) em regime de dedicação integral que NÃO requisitaram bolsa;
- IV. Candidatos(as) em regime de dedicação parcial.
- V. Candidatos(as) na condição de reingressantes.







Tabela 3: Candidatos(as) selecionados(as) para o DEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa):

Ordem	Nome do candidato	Nota	Bolsa	Dedicação	Autodeclaração e optante
1.	Rodrigo Marcel Araujo Oliveira	8,16	SIM	Integral	NÃO
2.	Felipe Guilherme de Oliveira Melo	7,92	SIM	Integral	NÃO
3.	Erica Marta Magnano	7,67	SIM	Integral	NÃO
4.	Emanuel Benício de Almeida Cajueiro	7,59	SIM	Integral	NÃO
5.	Rodrigo Icaro Pereira Veras	6,81	SIM	Integral	NÃO
6.	Daniella de Oliveira Lima Ferreira	5,20	SIM	Integral	NÃO
7.	Felipe Menezes de Souza	5,07	SIM	Integral	NÃO
8.	Sheila Oliveira das Virgens	5,97	NÃO	Parcial	NÃO

Candidatos(as) selecionados(as) para o doutorado em tempo integral deverão entregar, dentre os documentos para a matrícula, um termo de compromisso assinado com comprometimento de dedicação integral ao curso.

2. Mestrado Acadêmico em Engenharia Industrial (MAEI)

O colegiado disponibilizou **9 (nove)** vagas para brasileiros, **1 (uma)** vaga para estrangeiro e vagas para ampla concorrência e **06 vagas (seis)** para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas *trans*, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo **01 (uma) vaga para cada categoria**. Não houve candidatos estrangeiros de forma que este saldo foi transferido para vagas destinadas a candidatos brasileiros, totalizando-se assim **10 (dez) vagas**.

O curso de Mestrado Acadêmico teve um total de **28** (**vinte e oito**) inscrições de candidatos(as) brasileiros(as), listadas em **ordem alfabética** na **Tabela 4**.

Tabela 4: Inscrições recebidas para o MAEI, em ordem alfabética:

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
	Nome do candidato(a)					
1	Ana Laise do Nascimento dos Santos					
2	Ana Luisa Nogueira dos Santos					

	Nome do candidato(a)				
15	George Vinicius Souza Santos				
16	Ivan Eric Santos Bergstén				







3	Andressa Clara Barbosa de Araujo					
4	Antonio Ferreira da Silva Netto					
5	Ariane Nogueira Vieira					
6	Brenna Peixoto Silva Souza					
7	Bruno Gomes de Santana					
8	Bruno Santos Conceicao					
9	Camile Trapani Garrido Goes de Araujo					
10	Camilo Jonas Barbosa Vieira					
11	Déllis Silva Oliveira					
12	Fernanda França dos Santos					
13	Gabriel de Oliveira Cerqueira					
14	Gabriel Gustavo de Almeida Santos					

17	Ivo José de Souza			
18	Joiise Cardoso dos Santos			
19	Karina Barbosa da Silva			
20	Kleber Nunes Silva			
21	Milena de Freitas Trindade			
22	Rafael Titonel Abreu			
23	Rhayna Alves Oliveira			
24	Rinaldo Augusto Miranda Camurugy			
25	Sayonara Silva Oliveira			
26	Ubiratan Costa da Silva			
27	Uendeli Santos de Santana			
28	Victor Emanuel Bitencourt Machado			

Conforme estabelecido no Edital de seleção **PEI 06-2023**, os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas *devem enviar o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução **PEI 02/22**.

A **Tabela 5** apresenta os **14** (**quatorze**) candidatos(as) brasileiros(a) com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética.

Tabela 5: Candidaturas ao MAEI homologadas para a FASE II. em ordem alfabética:

Tabela 5. Candidaturas ao MAET nomologadas para a l'ASE 11, em ordent anabetica.				
Nome do candidato	Responsável	Autodeclaração e		
Nonic do Candidato	Institucional	optante		
Ana Laíse do Nascimento dos Santos	Jorge Moya	SIM		
Ana Luisa Nogueira dos Santos	Silvio Beisl	NÃO		
Andressa Clara Barbosa de Araujo	Ângelo Sant'Anna	NÃO		
Antonio Ferreira da Silva Netto	Cristiano Fontes	SIM		
Bruno Santos Conceição	Márcio Martins	SIM		
Camilo Jonas Barbosa Vieira	Elaine Albuquerque	SIM		
Fernanda França dos Santos	Elaine Albuquerque	SIM		
Gabriel de Oliveira Cerqueira	Marcio Luis Nascimento	NÃO		
Gabriel Gustavo de Almeida Santos	Ednildo Torres	SIM		







Karina Barbosa da Silva	Francisco Gaudêncio	NÃO
Kleber Nunes Silva	Ednildo Torres	SIM
Milena de Freitas Trindade	Rosana Fialho	NÃO
Ubiratan Costa da Silva	Ednildo Torres	NÃO
Victor Emanuel Bitencourt Machado	Julio Mendes	NÃO

Não houve candidatos ao Mestrado Acadêmico autodeclarados indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa *trans* (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA que, uma vez selecionados(as), concorreriam às vagas supranumerárias conforme estabelece a **Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA** (parte integrante do Edital de seleção).

Conforme estabelecido no Edital **PEI 06-2023**, foram asseguradas **3 (três) vagas** para o Mestrado Acadêmico para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda), optantes, para o saldo de <u>10</u> (dez) vagas destinadas a candidatos brasileiros.

A **Tabela 6** apresenta os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Mestrado Acadêmico em ordem de classificação para concessão de bolsa, quando pertinente.

Tabela 6: candidatos(as) selecionados(as) ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa)

Ordem	Nome do candidato	Nota	Priorid ade	Bolsa	Autodeclaração e optante
1.	Antonio Ferreira da Silva Netto ^(a)	6,62	1	SIM	SIM
2.	Victor Emanuel Bitencourt Machado (b)	6,48	1	SIM	NÃO
3.	Camilo Jonas Barbosa Vieira	8,85	1	SIM	SIM
4.	Ana Luisa Nogueira dos Santos	8,18	1	SIM	NÃO
5.	Karina Barbosa da Silva	6,79	1	SIM	NÃO
6.	Milena de Freitas Trindade	6,36	1	SIM	NÃO
7.	Gabriel de Oliveira Cerqueira	6,10	1	SIM	NÃO
8.	Gabriel Gustavo de Almeida Santos	5,71	1	SIM	SIM
9.	Bruno Santos Conceição	5,22	1	SIM	SIM
10.	Ana Laíse do Nascimento dos Santos	5,08	1	SIM	SIM

a) Cidade de origem: Camutanga-PE; b) Cidade de origem: Alagoinhas-BA.







A **Tabela 7** apresenta os(as) candidatos(as) selecionados(as) em **LISTA DE ESPERA** para o Mestrado Acadêmico em ordem de classificação para ingresso no Programa e concessão de bolsa, quando pertinente.

Tabela 7: candidatos(as) selecionados(as) em **Lista de Espera** ao MAEI, em ordem de classificação (prioridade para obtenção de bolsa)

Ordem	Nome do candidato	Nota	Priorid ade	Bolsa	Autodeclaração e optante
11.	Andressa Clara Barbosa de Araújo	4,64	1	SIM	NÃO
12.	Fernanda França dos Santos	6,43	2	SIM	SIM
13.	Kleber Nunes Silva	5,35	2	SIM	SIM
14.	Ubiratan Costa da Silva	4,43	3	SIM	NÃO

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o mestrado acadêmico em tempo integral deverão entregar, dentre os documentos para a matrícula, cópia da carteira de trabalho e um termo de compromisso assinado com comprometimento de dedicação integral ao curso.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

placeir André Fernandes Platins Prof. Márcio André Fernandes Martins

Prof. Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna

Prof. Cristiano Hora de Oliveira Fontes